



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2018

Nomeia servidor temporário para atender necessidade de excepcional interesse público.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), após aprovação do Plenário ocorrida em 10/01/2018 (Indicação nº 002/2018), para atender a necessidade de excepcional interesse público, em virtude do afastamento por licença maternidade da Servidora Míriam Cristina Teodoro, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, em caráter temporário, a seguinte servidora:

a) VALÉRIA APARECIDA TEIXEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 110.446.476-47, portadora da Carteira de Identidade RG MG-17.053.196.

Art. 2º - Para atender às despesas da contratação ora procedida, serão usados recursos da dotação orçamentária 0101.010310012.002 – Manutenção da Câmara Municipal – 319011.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil, prevista na Lei Orçamentária vigente deste Município.

Art. 3º - O presente decreto terá vigência enquanto perdurar o afastamento por licença maternidade da servidora Míriam Cristina Teodoro.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste, 11 de janeiro de 2018.

José Geraldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal